

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de vidros (temperados, laminados, fantasia, entre outros), com vistas a atender às demandas de manutenção e reparos diversos nas instalações da Secretaria Municipal de Ordem Pública / Niterói.

Data de Elaboração: 15 abril de 2025

Secretaria Municipal de Ordem Publica

Processo Administrativo nº 9900139749/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar para aquisição *de serviço de reparo predial/móvel, com fornecimento de material incluso*, com vistas à instalação de vidros, visando a reposição de unidades danificadas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

1.2. O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação pertinente buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições de aquisições para atendimento das demandas necessárias ao adequado funcionamento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O **Município de Niterói / Secretaria Municipal de Ordem Pública**, através do GECOPAV, a presente solicitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de vidros, com a finalidade de substituir unidades danificadas ou quebradas nas dependências da sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

2.2. A contratação se mostra oportuna e necessária neste momento, visto que a substituição dos vidros danificados permitirá o pleno funcionamento das instalações e/ou equipamentos, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população e preservando o patrimônio público. A ausência dessa medida poderá acarretar prejuízos operacionais, riscos à saúde e segurança dos usuários, além de danos à imagem institucional do órgão.

3. SETOR REQUISITANTE

3.1. Grupo Executivo para o Crescimento Ordenado e Preservação das Áreas Verdes

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:

4.1.1. Requisitos de Negócio da Solução

4.1.1.1. A solução a ser adotada deverá ser capaz de promover a substituição de vidros danificados, trincados ou rachados em estruturas físicas e/ou veículos vinculados a este órgão, garantindo a segurança e a integridade de servidores, colaboradores e cidadãos.

4.1.1.2. Restaurar as condições adequadas de uso e funcionamento dos ambientes e equipamentos públicos afetados, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

4.1.1.3. Evitar a deterioração de bens públicos, prevenindo danos maiores e reduzindo custos com manutenções futuras mais complexas.

4.1.1.4. Cumprir as normas técnicas e de segurança aplicáveis aos espaços e equipamentos públicos, mitigando riscos de acidentes e responsabilidades administrativas ou judiciais.

4.1.1.5. Preservar a imagem institucional do órgão perante a sociedade, demonstrando zelo e responsabilidade com o patrimônio público.

4.1.2. Requisitos Legais da Solução

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- Decreto Municipal nº 14.730/2023, especialmente quanto ao que dispõem os artigos 30 a 33;
- Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;
- Decreto Federal nº 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física,

microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

4.1.3. Requisitos Gerais da Solução

Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:

- aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;
- compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;
- comprometimento com o uso de produtos certificados e que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas, a animais, ao meio ambiente e ao patrimônio;
- aderência às normas técnicas em geral, em especial as relacionadas com saúde operacional e segurança do trabalho;
- compromisso com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores;
- combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo e análogo a escravo;
- adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixe a Unidade Requisitante dependente da Contratada;
- garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Avaliação comparativa

5.1.1. Diversas empresas podem prestar os serviços, por se tratar de serviço comum, disponíveis no mercado.

5.1.2. Foram analisadas contratações similares formalizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

5.1.3. Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização consulta pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

5.1.4. Análises de contratações anteriores pelos Órgãos e Entidades no âmbito do Município de Niterói.

5.1.4.1. Para o presente objeto, certifica-se que não houve contratação anterior.

5.1.5. Projetos para demandas similares implementados por outros Órgãos Públicos

5.1.5.1. Foram identificadas as seguintes contratações formalizadas por outros Órgãos Públicos, com demandas similares às do objeto a ser contratado:

Órgão Público	Ato Administrativo	Data de Realização
ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ Órgão: COMANDO DO EXERCITO	90001/2024	07/10/2024
REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA/RJ Órgão: COMANDO DO EXERCITO	90008/2024	06/01/2025
BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO Órgão: COMANDO DO EXERCITO	90012/2024	06/06/2024
GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA Órgão: COMANDO DO EXERCITO	:90007/2024	05/02/2025
ESP-CIA. METROPOLITANA DE SAO PAULO-METRO Órgão: ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO	90040/2024	21/05/2024
- PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - MG Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – MG	90086/2024	22/07/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO Órgão: PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA	90017/2024	09/04/2024

5.1.6. Análises das soluções disponíveis no mercado

5.1.6.1. Para avaliação da melhor forma de atendimento à demanda apresentada foram consideradas quatro modelos para a contratação da solução para a demanda identificada:

5.1.6.2. *Demanda: Substituição de vidros danificados na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública*

5.1.6.3. *Soluções possíveis:*

Modelo	Alternativa	Forma de Ação	Problemas
A	Execução direta	Realizar a substituição dos vidros com equipe própria do órgão	Falta de mão de obra especializada; risco de instalação inadequada; ausência de garantia técnica
B	Aquisição isolada dos materiais	Adquirir apenas os vidros, contratando terceiros avulsos para instalação	Dificuldade de responsabilização por danos; perda de garantia; possível contratação informal
C	Contratação de empresa especializada	Empresa realiza o fornecimento e a instalação dos vidros	Processo licitatório pode ser mais demorado; custo possivelmente mais elevado
D	Contratação emergencial	Ação imediata via dispensa de licitação em casos urgentes	Uso restrito a situações excepcionais; necessidade de forte justificativa legal e técnica

5.1.6.3.1. Tomando por base a premissa acima exposta e para um melhor entendimento dos modelos de contratação propostos neste estudo, foi elaborada uma tabela comparativa com pontuação das características de cada modelo, seguindo um critério onde se classifica como PP (Ponto Positivo) ou PN (Ponto Negativo).

5.1.6.3.2. Deste modo, caracteriza-se como modelo com maior vantajosidade aquele com maior quantitativo de Pontos Positivos (PP).

5.1.6.3.3. Considerando:

6. **Modelo A** – Execução direta com equipe própria do órgão;

Modelo B – Aquisição apenas dos materiais, com instalação avulsa;

Modelo C – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação dos vidros.

Caraterística da contratação	Modelo A	Modelo B	Modelo C
Capacidade técnica especializada	PN	PN	PP
Garantia do serviço e do material	PN	PP	PP
Risco de responsabilização por falhas	PN	PN	PP
Conformidade com as normas e boas práticas	PN	PN	PP
TOTAL DE PP:	0	1	4

6.1.1.1.1. Custo total projetado para cada solução para a prestação dos serviços

Solução	Custo Total Projetado (considerando o período de vigência do contrato a ser firmado)		
	Descrição Sucinta	Período de vigência do contrato	Preço Global Projetado
Solução 1	Execução direta com equipe própria (compra direta dos materiais, mão de obra interna)	12 meses	R\$ 48.000,00
Solução 2	Aquisição de materiais e contratação avulsa de mão de obra para instalação	12 meses	R\$ 55.000,00
Solução 3	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação completa	12 meses	R\$ 62.413,22

Os valores foram estimados com base em levantamento de custos médios de materiais (vidros laminados e temperados, insumos de vedação), salários e encargos de servidores, e cotações de mercado obtidas para serviços similares. A Solução 3 apresenta maior custo unitário, mas inclui garantia técnica, responsabilidade civil e menor risco operacional, o que pode justificar sua adoção conforme a análise de custo-benefício.

6.1.2. Escolha do objeto da contratação

6.1.2.1. De acordo De acordo com as informações apresentadas neste estudo, podemos afirmar que, dentre os parâmetros analisados, o Modelo C – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros, e o custo total projetado para a contratação, convergem com as diretrizes de gerenciamento adotadas pela Administração do Município de Niterói, para o atendimento das necessidades descritas no presente estudo.

6.1.2.2. Tal escolha leva em consideração aspectos como a vantajosidade técnica, garantia da qualidade dos serviços prestados, menor risco de falhas operacionais e a conformidade com as normas aplicáveis, sendo, portanto, a alternativa mais adequada ao interesse público.

6.1.2.3. Ressalta-se, por fim, os seguintes fatores importantes que foram considerados na escolha:

6.1.2.3.1. Garantia técnica e legal quanto à qualidade dos materiais fornecidos e à correta instalação, assegurando maior durabilidade e segurança das estruturas, conforme as normas da ABNT e outras regulamentações técnicas aplicáveis.

6.1.2.3.2. Redução de riscos operacionais, administrativos e legais, uma vez que a responsabilidade técnica recai sobre a empresa contratada, garantindo que os serviços atendam às exigências de segurança e conformidade legal.

6.1.2.3.3. Atendimento integral à demanda com solução completa (fornecimento de material e execução dos serviços), o que otimiza recursos públicos, evita sobrecarga administrativa e reduz a necessidade de múltiplos processos licitatórios ou contratuais.

6.1.2.3.4. Experiência e capacitação da empresa contratada, que demonstrou competência técnica e histórico de bom desempenho em contratos semelhantes, garantindo a entrega de serviços de alta qualidade.

6.1.2.3.5. Cumprimento de diretrizes estratégicas da Secretaria, alinhando-se com os objetivos de eficiência, segurança e otimização de processos, além de estar em conformidade com o planejamento orçamentário da Administração Municipal.

6.1.2.3.6. Impacto no prazo de execução, já que a solução proposta oferece um tempo de resposta mais ágil, o que é essencial para atender às necessidades urgentes de manutenção e reparos na infraestrutura do órgão.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1.1. Os serviços pretendidos para substituição e instalação de vidros (ou outro objeto descrito) incluem atividades típicas, tais como: substituição de unidades danificadas de vidro, instalação de novos vidros em portas, janelas e divisórias, corte de vidros sob medida, manutenção de estruturas que suportam vidros, além de outras atividades relacionadas à manutenção de vidros e sistemas de envidraçamento.

7.1.2. Quadro resumo de detalhamento do objeto:

Item	Descrição Resumida	Quantidade	Unidade
1	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1000 mm x 1000 mm.	01	Peça
2	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1100x925 MM	05	Peça
3	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1150x800	02	Peça
4	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1150x970 MM	01	Peça
5	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1200x1000 MM	03	Peça
6	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1200x150 MM	05	Peça
7	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1200x800 MM	03	Peça
8	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x1150 MM	03	Peça

9	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x1250 MM	02	Peça
10	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x600 MM	01	Peça
11	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x750 MM	01	Peça
12	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x900 MM	01	Peça
13	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x970 MM	04	Peça
14	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1700x850 MM	02	Peça
15	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 450x925 MM	01	Peça
16	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 500x950 MM	02	Peça
17	Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 800x800 MM	05	Peça

7.1.3. Apresentar em linhas gerais as principais características que deverão estar contempladas na descrição do objeto a ser contratado.

A contratação tem por objeto a substituição e instalação de vidros em portas, janelas e fachadas, com fornecimento de todo o material e mão de obra especializada. O serviço deverá contemplar:

- Remoção dos vidros danificados, com descarte adequado dos resíduos;

- Fornecimento e instalação de novos vidros temperados e/ou laminados, conforme as especificações técnicas de cada ponto (espessura, tipo e acabamento);
- Vedação adequada com borrachas, silicones, ou outros insumos necessários, garantindo o isolamento térmico, acústico e a estanqueidade;
- Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha, atendendo às normas técnicas vigentes (ABNT NBR 7199, entre outras aplicáveis);
- Execução dos serviços com segurança e sem prejuízo à rotina do órgão, respeitando as normas de segurança do trabalho.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Definição do método para a estimativa das quantidades:

8.1.1. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na avaliação das necessidades de reposição e manutenção das instalações da Secretaria Municipal de Ordem Pública, considerando a quantidade de vidros danificados, as medidas padrão das unidades a serem substituídas e as especificações para novos itens, como vidros temperados e laminados.

O método utilizado para quantificar os materiais envolveu a análise das áreas das janelas, portas e divisórias, levantamento das unidades de vidro quebradas e danificadas, além de consultar os registros de manutenção realizados no último ano. Para o cálculo da quantidade necessária de vidros sob medida, foi considerada a média de substituições realizadas mensalmente e a possibilidade de ajustes em algumas áreas específicas da sede do órgão.

A memória de cálculo está disponível e foi baseada nas seguintes premissas:

Não foi elaborada memória de cálculo detalhada, considerando que a demanda trata-se de uma reposição pontual e direta, cujas quantidades foram identificadas visualmente durante vistoria técnica no local.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Fonte de Consulta	Valor unitário	QT	Valor total
1	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1000 mm x 1000 mm.	A Pesquisa de preços foi realizada com base em fontes públicas e confiáveis	R\$ 1.710,50	1	R\$ 1.710,50
2	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1100x925 MM		R\$ 1.768,31	5	R\$ 8.841,55
3	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1150x800		R\$ 1.573,72	2	R\$ 3.147,44
4	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1150x970 MM		R\$ 1.943,26	1	R\$ 1.943,26
5	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1200x1000 MM		R\$ 2.052,70	3	R\$ 6.158,10
6	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1200x150 MM		R\$ 357,38	5	R\$ 1.786,88
7	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1200x800 MM		R\$ 1.642,36	3	R\$ 4.927,08
8	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x1150 MM		R\$ 3.245,85	3	R\$ 9.737,55

9	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x1250 MM		R\$ 3.527,97	2	R\$ 7.055,94
10	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x600 MM		R\$ 1.693,47	1	R\$ 1.693,47
11	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x750 MM		R\$ 2.117,08	1	R\$ 2.117,08
12	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x900 MM		R\$ 2.540,16	1	R\$ 2.540,16
13	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x970 MM		R\$ 2.822,78	4	R\$ 11.291,10
14	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1700x850 MM		R\$ 2.472,06	2	R\$ 4.944,12
15	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 450x925 MM		R\$ 771,37	1	R\$ 771,37
16	Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 500x950 MM		R\$ 812,67	2	R\$ 1.625,33
17	Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 800x800 MM		R\$ 1.094,74	5	R\$ 5.473,70
Preço Total estimado					R\$ 75.764,61

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A contratação integral será a melhor solução, sendo economicamente viável, não apresentando perdas pelo fator escala e que terá garantia de melhor competitividade entre as licitantes:

10.1.1. Não haverá a necessidade de gerir mais de um contrato, havendo economia nos procedimentos da fiscalização de contratos, pois os controles serão exercidos somente sobre uma empresa;

10.1.2. Haverá economia de recursos financeiros, pois não serão duplicadas as publicações dos eventuais resultados de julgamento da licitação/contratação, dos extratos de contrato e termos de aditamentos; e economia de recursos humanos, visto que tanto a equipe que processará a licitação/contratação, como a assessoria jurídica e a equipe de fiscalização, concentrarão suas ações em um único procedimento de contratação.

10.1.3. Não haverá qualquer prejuízo para os licitantes, pois o volume de negócios será atraente para que muitas empresas do mercado possam participar da licitação/contratação;

10.2. Nesse sentido, o objeto que se pretende licitar não deve ser parcelado, pois:

10.2.1. Apesar de ser viável tecnicamente, o parcelamento não é viável economicamente e traz prejuízo para o conjunto da solução, pois cria a possibilidade de que o Órgão ou Entidade Municipal fique sem os serviços;

10.2.2. Não foi possível formar convicção de que haverá ganho de escala com a contratação em item único, mas existe convicção de que haverá perda com o parcelamento, pois o valor da parcela referente à cada categoria de motorista seria muito pequeno e pouco atraente para o mercado;

10.2.3. Não haverá melhor aproveitamento do mercado ou ampliação da competitividade com o parcelamento, pelo contrário, o mercado tende a se afastar de contratações de valores muito baixos, como seria o caso de uma eventual licitação/contratação dividida em dois itens com somente um posto em cada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12.DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1. A presente contratação está aderente ao planejamento do Município de Niterói, que mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços conforme demanda, como forma de garantir o perfeito funcionamento da instituição com segurança operacional, boas condições para o exercício da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.

12.2. Para tanto o Município de Niterói mantém seus atos de planejamento e controles atualizados e em permanente modernização, tendo entre seus objetivos melhorar os procedimentos de aquisições, na forma e no momento mais adequado.

12.3. O fulcro deste ETP é estabelecer as condições gerais e minimamente necessárias para que se proceda a uma contratação dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, e principalmente ampla e irrestrita transparência processual no processo de escolha da solução que mais se adequa à demanda identificada pelo Órgão.

12.4. Referência a outros instrumentos de planejamento

12.4.1. A contratação pretendida está alinhada ao Plano Estratégico 2025, do Município de Niterói, onde estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processo:

12.4.1.1. Objetivo:

Assegurar a manutenção adequada da infraestrutura pública, com foco na melhoria das condições de segurança e funcionalidade das instalações da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

12.4.1.1.1. Programa Estratégico:

Programa de Manutenção e Melhoria das Instalações da Secretaria Municipal de Ordem Pública

12.4.1.1.1.1. Ação Estratégica Consolidada:

Reparos e Substituição de Infraestrutura Física:

Execução de ações de manutenção e reparo em vidros e estruturas de suporte, visando garantir a integridade física e a segurança dos usuários e servidores.

13.DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 13.1. A presente contratação almeja a aquisição do objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.
- 13.2. Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de garantir a substituição eficiente e segura dos vidros danificados, restabelecendo as condições adequadas de uso das estruturas e/ou equipamentos afetados, assegurando a continuidade dos serviços prestados, prevenindo acidentes e evitando a degradação do patrimônio público. Além disso, visa-se atender às exigências de segurança e funcionalidade, com a devida qualidade técnica na execução dos serviços, promovendo um ambiente mais seguro e apropriado para servidores e usuários.

14.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 14.1. Não será utilizado nenhum recurso que demande alteração da estrutura atual.

15. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

15.1. A contratada deverá cumprir as orientações da instrução normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente o que consta nos artigos 5º e 6º da normativa, no que couber.

15.2. Serão incluídas como obrigação da contratada critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do objeto, se for o caso (instrução normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010):

15.2.1. Adoção de materiais e tecnologias com baixo impacto ambiental, priorizando soluções que gerem menos resíduos e que sejam recicláveis ou reutilizáveis

15.2.2. Utilização de embalagens e produtos que respeitem as normas de economia circular e sustentabilidade, com certificações ambientais reconhecidas.

15.3. No caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, eventualmente utilizados e/ou substituídos na aquisição do objeto/execução dos serviços, a contratada deverá proceder ao descarte e destinação ecologicamente correta, conforme as normas ambientais vigentes.

15.4. a destinação final será responsabilidade da contratada e deverá ser realizada de acordo com a lei federal nº 12.305/2010 (política nacional de resíduos sólidos) e o decreto federal nº 7.404/2010.

15.5. a contratada deverá receber da secretaria municipal de ordem pública os objetos inservíveis, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores, a fim de garantir a sua reutilização ou descarte sustentável, nos termos da lei nº 12.305/2010.

15.6. todos os custos referentes ao recebimento de inservíveis, tais como coleta, transporte, recebimento e manuseio, correrão por conta da contratada.

15.7. caberá à contratada apresentar todos os certificados de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitidos pelos órgãos ou entidades competentes, necessários para a execução do objeto, bem como atender a todas as demais legislações pertinentes.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.

16.2. Desta forma, entende-se ser VIÁVEL a contratação sob análise ~~em cimento~~, na forma que dispõe o art. 32, XIII, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado,

